

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 266/1996 de 10 de Outubro**

Considerando a necessidade de dotar a freguesia de Furnas de infraestruturas de apoio à prática do campismo, em alternativa à utilização desordenada das margens da Lagoa das Furnas;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é titular de um prédio rústico, sito ao Caminho das Queimadas ou Ribeira Amarela, com a área de 90.972 m<sup>2</sup>, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3.688 da freguesia de Furnas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação como n.º 00059/Furnas;

Considerando que, após auscultação das Entidades Públicas com interesse na matéria, verificou-se discordância, quanto à localização das infraestruturas referidas no prédio acima identificado;

Considerando a proposta da Junta de Freguesia de Furnas, no sentido do terreno acima identificado ser permutado com o prédio sito aos Castelos, à Estrada Regional entre Furnas e Ribeira Quente, na freguesia de Furnas, com a área de 117.321 m<sup>2</sup>, pertencente a Gabriela Maria da Câmara Ataíde Mota, Hermano Estrela de Ataíde Mota e Luís Manuel da Câmara Ataíde Mota.

Assim, nos termos da alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 - Autorizar a permuta, do prédio pertencente à Região Autónoma dos Açores, sito ao Caminho das Queimadas ou Ribeira Amarela, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 3.668 da freguesia de Furnas, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação com o número 00059/Furnas, com a área de 90.972 m<sup>2</sup>, pelo prédio rústico, sito aos Castelos, à Estrada Regional entre Furnas e Ribeira Quente, na freguesia de Furnas, com a área de 117.321 m<sup>2</sup>, pertencente a Gabriela Maria da Câmara Ataíde Mota, Hermano Estrela de Ataíde Mota e Luís Manuel da Câmara Ataíde Mota.
- 2 - Autorizar o pagamento da quantia de 3 167 500\$, resultante da diferença das avaliações dos prédios a permutar.
- 3- Autorizar a Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações a celebrar o contrato promessa e escritura de permuta com os titulares do prédio a adquirir pela Região Autónoma dos Açores, logo que estejam reunidos todos os elementos necessários para o efeito.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Setembro de 1996.- O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.